



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Segundo Termo de prorrogação do contrato formalizado entre o **MUNICÍPIO ORINDIÚVA** e a Empresa **RAMALHO BOSSO & BOSSO LTDA ME**, tendo por objeto a contratação de empresa para empresa especializada na elaboração de projetos técnicos junto ao governo estadual, federal, municipal, autarquias de demais públicos e particulares. Elaboração de cadastramento no portal de convênios, desde o cadastramento, liberação dos convênios junto à manutenção, inclusão dos contratos, pagamento parciais após medições e prestação de contas dos convênios.


Em 02 de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, localizada na Praça Maria Dias, n. 614, centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado pelo Senhor Mauricio Bronca, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, e de outro lado, a Empresa **RAMALHO BOSSO & BOSSO LTDA ME**, estabelecida na Rua 07 de setembro, 1061, Bairro Centro, na cidade de Zacarias, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 10.755.156/0001-36, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora Helia Beatriz Bossó Garcia, estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original datado de 05/02/2014, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

Cláusula 1ª. Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido pela cláusula 4ª do contrato original, conforme faculta o inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, por um novo período de 10 (dez) meses, tendo seu início na data de assinatura desse termo, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Cláusula 2ª. Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente ao Contrato nº 09/2014, de 05 de fevereiro de 2014.


E assim, ratificando todas as demais cláusulas do contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

Orindiúva, 02 de fevereiro de 2016.


MAURICIO BRONCA
Contratada


RAMALHO BOSSO & BOSSO LTDA ME
Contratante

Testemunhas:


Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Jaqueline de Carvalho Oliveira
RG: 44.988.639-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 150

Página 3 de 3

Prorrogações

Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: RAMALHO BOSSO & BOSSO LTDA ME. Objeto: contratação de empresa para empresa especializada na elaboração de projetos técnicos junto ao governo estadual, federal, municipal, autarquias de demais públicos e particulares. Elaboração de cadastramento no portal de convênios, desde o cadastramento, liberação dos convênios junto à mantedoura, inclusão dos contratos, pagamento parciais após medições e prestação de contas dos convênios. Convite de Preços nº 05/2014. Contrato n. 09/2014. Referido contrato foi prorrogado até 02 de dezembro de 2016, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

Código Localizador: 4WOAX2XR